



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

Vereador: João Paulo Souza Araujo - DEM

REQUERIMENTO Nº 37 /2021.

Autor: João Paulo Souza Araújo - DEM

Assunto: Segurança Patrimonial Hospitalar.

**APROVADO**

EM 13/05/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista favorecer um ambiente seguro e tranquilo para os pacientes, visitantes e servidores públicos, que nos últimos anos passaram por momentos de terror em face de comportamentos agressivos, vindo a causar danos ao patrimônio público e medo aos que ali se encontram, requeiro ao executivo que seja implantada uma Segurança Patrimonial Hospitalar, dando assim mais segurança a todos.

**JUSTIFICATIVA:**

Em virtude de diversos acontecimentos violentos, ocorridos no Hospital Municipal de Curionópolis, onde diversas vezes pessoas adentraram as dependências do mesmo, acometidas de algum sentimento de fúria e raiva, o qual não nos cabe julgarmos o porquê, entretanto, é necessário que tomemos providencias para que estas situações não voltem a acontecer, vindo causar futuros danos ao patrimônio público como já houve e também evitar que algo trágico possa acontecer aos pacientes, visitantes e servidores que ali estão.

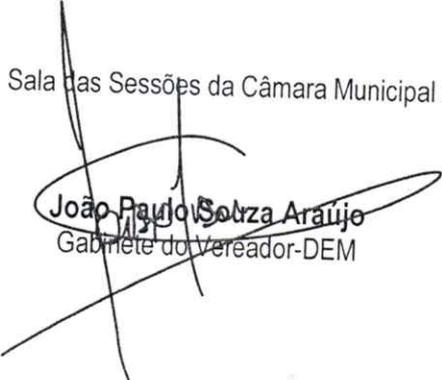
A segurança em hospitais é essencial para que as pessoas que chegam ao local possam ter toda atenção na recuperação de sua saúde ou a um familiar que está recebendo cuidados médicos. O serviço de vigilância privada é muito importante para a proteção e ordem nesses ambientes. Por meio dela, assegura-se proteção e amparo às pessoas, permitindo-lhes desfrutar dos demais direitos. A segurança pública faz parte do rol dos direitos fundamentais dos indivíduos, necessário ao natural desenvolvimento da personalidade humana e ao aperfeiçoamento da vida em sociedade.

A segurança pública é um Direito Fundamental da Sociedade firmado no **Art. 144 da Constituição Federal de 1988**, com foco nos órgãos de atuação, o dever do Estado com relação aos bens públicos e privados, além da vida de cada cidadão que possui importância máxima, assim como a dignidade de cada um.

Face ao exposto e de acordo aos preceitos regimentais, para o bem da comunidade e com intuito primordial de valorizar o ambiente hospitalar e integridade física de todos, requeiro a Mesa Diretora que, depois de ouvido o douto plenário e em conformidade legal, encaminhe este a Gestão Municipal, atendendo assim os anseios desta casa e de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curionópolis, 26 de abril de 2021.

Protocolo Interno
Camara M. Curionópolis
Doc. Nº <u>82</u> fls. <u>01</u>
hs. <u>12:10</u> data <u>27/04/21</u>
ASSINSTURA

  
João Paulo Souza Araújo  
Gabinete do Vereador-DEM